

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FÉDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE 3721-9232

E-mail: ppgmtm@contato.ufsc.br

DOUTORADO ACADÊMICO (Conceito CAPES 5) EDITAL PPGMTMPA/001/18 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA 2018-2

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que a partir da publicação deste Edital até o dia 29 de Junho de 2018, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Curso de Doutorado.

- 1. Estarão abertas 05 vagas para admissão ao Curso de Doutorado, para ingresso no segundo semestre do ano de 2018.
- 2. Para Inscrição no processo de seleção os candidatos deverão apresentar à Secretaria do Programa ou enviar através do e-mail ppgmtm@contato.ufsc.br, os documentos exigidos no item "C" do Anexo deste Edital, exceto as cartas de recomendação, que deverão ser enviadas assinadas diretamente pelo professor que recomenda (Somente via correio eletrônico para: ppgmtm@contato.ufsc.br)
- 3. Não serão aceitos documentos entregues após o encerramento do prazo de inscrição.
- 4. Inscrições contendo documentação incompleta serão excluídas do processo de seleção.
- 5. A seleção para o Curso de Doutorado seguirá os critérios estabelecidos no item "D" deste Edital.
- 6. O resultado será divulgado pela Coordenadoria do Programa até o dia 17 de Julho de 2018, através da Home Page.
- 7. O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.
- 8. Os candidatos selecionados deverão contatar a Coordenadoria do Programa nos dias 24 e 25 de Julho de 2018, para efetuarem a matrícula.
- 9. Pedidos de reconsideração devem ser encaminhados por escrito à Coordenadoria até 48 horas após a divulgação dos resultados, sendo que a Comissão de Seleção terá até 3 dias úteis para analisar e responder aos pedidos.
- 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 15 de Maio de 2018.

Prof. Dr. Ruy Coimbra Charão Coordenador

ANEXO - EDITAL PPGMTMPA/001/18

A - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 16/05/2018 Término: 29/06/2018

B – INSCRIÇÕES:

Diretamente na Secretaria do

Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada:

CFM – Centro de Ciências Físicas de Matemáticas

Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Universitário - Trindade,

Florianópolis - SC,

PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA.

AS INSCRIÇÕES TAMBÉM PODEM SER FEITAS PELO CORREIO ELETRÔNICO* ppgmtm@contato.ufsc.br.

* Inscrições enviadas pelo correio eletrônico deverão ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de Junho de 2018, em **5 arquivos específicos** referente aos documentos exigidos no Item C (das letras "a" até a letra "e")

C - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (arquivo disponível <u>na home page</u>);
- b) Cópias do Diploma de Graduação ou documento equivalente e do Diploma do Curso de Mestrado (se tiver) ou documento equivalente;
- c) Histórico Escolar do curso de Graduação e do Curso de Mestrado (se tiver);
- d) Plano de estudos, indicando área de estudos e possível orientador, sem identificação;
- e) Curriculum Vitae resumido (máximo 2 páginas) NÃO DOCUMENTADO;
- f) 2 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível na home page);

Observações:

- 1. No caso de estar concluindo a Graduação ou o Curso de Mestrado, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria do curso informando a data prevista para conclusão do curso. O ingresso do aluno no Programa ficará condicionado à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da Graduação no período da matrícula.
- 2. Para candidato estrangeiro, será exigido visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (a ser providenciado após a aceitação no Programa).

D - PERÍODO E FORMA DE SELEÇÃO

- 1. A seleção dos candidatos será por uma Comissão de professores designada através de Portaria pelo Coordenador do Programa;
- 2. A Comissão classificará os candidatos conforme relevância no plano de estudos (com peso de 10% na nota final), cartas de recomendações (com peso de 20% na nota final) e histórico escolar e curriculum vitae (com peso de 70% na nota final).
- 3. O plano de estudos será avaliado de maneira cega, sem a identificação do candidato;
- 4. Em cada uma das etapas mencionadas acima, a Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10, sendo que os seguintes critérios serão utilizados para atribuição de notas:
- a. Para o plano de estudos será considerado a clareza, encadeamento lógico matemático, correção ortográfica e sua relevância;
- b. Nas cartas de recomendação serão consideradas o teor das cartas, versando sobre o potencial acadêmico do candidato;
- c. Na avaliação do histórico escolar e curriculum vitae, 70% da notas será baseada no conjunto das disciplinas cursadas, 20% nas apresentações e publicações de trabalhos científicos e 10% baseadas em outras atividades acadêmicas relevantes.

E - RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, calculada conforme descrito no item "D", igual ou superior a "7", respeitando o número de vagas do Edital. O resultado da seleção será comunicado aos candidatos até o dia 17 de Julho de 2018 e divulgado na homepage do Programa.

F - BOLSAS DE ESTUDO

O curso dispõe de quotas de bolsas de estudo fornecidas pela CAPES, cuja distribuição é realizada pela Comissão de Bolsas, aos estudantes em tempo integral do Doutorado, cujo valor aproximado é de R\$ 2.200,00 (valores de Maio de 2018).

A concessão destas bolsas está condicionada à confirmação dos órgãos financiadores.